



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA/ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE ADMINISTRATIVO I

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Fundamental (antigo 1º grau).

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 755,17

Descrição Sumária do Cargo: realizar atendimento, orientação e encaminhamento de usuários de serviços públicos; executar serviços administrativos auxiliares em órgãos públicos como recepção aos cidadãos, digitação, reprodução e arquivo de documentos; executar serviços de Secretaria de Escolas, outras atividades definidas em Regulamento.

AGENTE COMUNITÁRIO I

Local de Trabalho: órgãos da administração pública municipal, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais ou 40 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 755,17 (30h) ou R\$ 1.006,89 (40h).

Requisitos Mínimos: Ensino Fundamental (antigo 1º grau).

Descrição Sumária do Cargo: realizar atividade internas e externas de combate à dengue, incluindo visitas domiciliares em campanhas preventivas e corretivas de saúde pública e combate a endemias; outras atividades internas e externas previstas em regulamento.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio (antigo 2º grau)

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.151,70

Descrição Sumária do Cargo: realizar atendimento, orientação e encaminhamento de usuários de serviços públicos; executar serviços administrativos de média complexidade; redigir e digitar documentos; alimentar banco de dados; outras atividades definidas em regulamento

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO I

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente nas Secretarias Municipais de Finanças e de Planejamento e Gestão.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima de Técnico em Contabilidade.

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.151,70

Descrição Sumária do Cargo: Realizar estudos e desenvolver atividades que visem ao aperfeiçoamento das ações de vigilância; emitir pareceres, técnicos em instância de julgamento de infrações às leis e regulamentos em vigor; orientar contribuintes de tributos municipais; exercer tarefas na área de fiscalização de tributos municipais junto a estabelecimentos com a finalidade de manter regularizada a situação perante a Administração Municipal; examinar e analisar livros fiscais, contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e quaisquer outros documentos de contribuintes; Verificar área de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, para fins de fiscalização e cobranças de taxas municipais; analisar requerimentos de licença para desenvolvimento de atividades permanentes ou transitórias, inclusive promovendo diligências externas; efetuar inspeções para fazer cumprir normas derivadas do poder de polícia administrativa do município outras atividades definidas em regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e/ou Secretaria de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima em Técnico de Agropecuária.

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.151,70

Descrição Sumária do Cargo: executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Médio; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; orientar contribuintes, executar vistorias em estabelecimentos externos, sujeitos à fiscalização ou à regulamentação do poder público municipal; executar atividades afins, em sua especialização de Nível Médio. Realizar outras tarefas correlatas; Prestar assistência técnica, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TÉCNICO EM LATICÍNIOS

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima em Técnico em Laticínios.

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.151,70

Descrição Sumária do Cargo: executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Médio; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; orientar contribuintes, executar vistorias em estabelecimentos externos, sujeitos à fiscalização ou à regulamentação do poder público municipal; executar atividades afins, em sua especialização de Nível Médio. Realizar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TÉCNICO EM ALIMENTOS

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima em Técnico em Alimentos.

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.151,70

Descrição Sumária do Cargo: executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Médio; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver

atividades de programação em sua área de atuação; orientar contribuintes, executar vistorias em estabelecimentos externos, sujeitos à fiscalização ou à regulamentação do poder público municipal; executar atividades afins, em sua especialização de Nível Médio. Realizar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima em Técnico em Informática

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.151,70

Descrição Sumária do Cargo: executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Médio; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; orientar contribuintes, executar vistorias em estabelecimentos externos, sujeitos à fiscalização ou à regulamentação do poder público municipal; executar atividades afins, em sua especialização de Nível Médio. Realizar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima em Técnico em Contabilidade

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.151,70

Descrição Sumária do Cargo: executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Médio; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; orientar contribuintes, executar vistorias em estabelecimentos externos, sujeitos à fiscalização ou à regulamentação do poder público municipal; executar atividades afins, em sua especialização de Nível Médio. Realizar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Administração.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima em Técnico em Segurança do Trabalho.

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.151,70

Descrição Sumária do Cargo: executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Médio; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; orientar contribuintes, executar vistorias em estabelecimentos externos, sujeitos à fiscalização ou à regulamentação do poder público municipal; executar atividades afins, em sua especialização de Nível Médio. Realizar outras tarefas correlatas; Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais ou 40 horas semanais.

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima em Técnico em Enfermagem;

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.151,70 (30h) ou R\$ 1.535,60 (40h).

Descrição Sumária do Cargo: executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Médio; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; realizar visitas domiciliares, quando lotado no Programa Saúde da Família ou Estratégia Saúde da Família; executar atividades afins, em sua especialização de Nível Médio. Realizar outras tarefas correlatas; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnico; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima em Técnico em Laboratório ou Técnico em Análises Clínicas.

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.151,70

Descrição Sumária do Cargo: executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Médio; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; executar vistorias em estabelecimentos externos, sujeitos à fiscalização ou à regulamentação do poder público municipal; executar atividades afins, em sua especialização de Nível Médio; coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte. executar, conferir, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Realizar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente nas Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente ou de Planejamento e Gestão.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima em Técnico em Meio Ambiente.

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.151,70

Descrição Sumária do Cargo: executar atividades internas e externas correspondentes à sua respectiva formação de Nível Médio; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; orientar contribuintes, executar vistorias em estabelecimentos externos, sujeitos à fiscalização ou à regulamentação do poder público municipal; executar atividades afins, em sua especialização de Nível Médio. Realizar outras tarefas correlatas.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio, com habilitação mínima em curso técnico

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.151,70

Descrição Sumária do Cargo: executar tarefas internas e externas de verificação da observância das posturas municipais, relacionadas com a obstrução de vias públicas, meio ambiente, edificações, comércio de vendedores ambulantes, horário de comércio e outros assuntos correlatos, informando processos e expedientes relacionados com sua atividade e dando parecer; promover a avaliação ou reavaliação de bens imóveis para efeitos tributários de competência municipal; efetuar revisões periódicas no sentido de apurar a existência de construções clandestinas; executar trabalho de inspeção e vistoria em obras particulares para cumprimento do projeto aprovado pela Prefeitura; conferir dimensões, circulares, áreas, e outros itens, examinando a observância do projeto aprovado e vistoriar “in loco” sua execução; fazer verificação, completa em obras concluídas, para concessão de habite-se; comunicar a existência de material de construção em vias públicas, para as providências cabíveis; informar processo de renovação e transferência de alvará, reforma, licença de demolição, aprovação, modificação de projetos e outros casos afins e dar parecer; observar sistematicamente agressões aos códigos vigentes na Prefeitura Municipal de Ubá; exercer a ação fiscalizadora de observância e melhoria do meio ambiente na legislação de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, com o apoio de técnico ambiental; fiscalizar e analisar projetos, exercer atividades correlatas previstas em regulamento

FISCAL SANITÁRIO I

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio (antigo 2º. grau)

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.151,70

Descrição Sumária do Cargo: Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental; outras atividades definidas em regulamento.

FISCAL DAS REL. DE CONSUMO I

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente no Procon.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Ensino Médio (antigo 2º. grau).

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.151,70

Descrição sumária do cargo: lavrar autos de infração, apreensão e termo de depósito; receber denúncias e reclamações contra quaisquer tipos de abusos no mercado de consumo e serviços; exercer, com poder de polícia, todas as atividades de fiscalização para o cumprimento normas atinentes as relações de consumo; verificar o cumprimento da legislação em vigor, notificando e autuando os infratores, quando for o caso; fiscalizar preços, abastecimento, qualidade, quantidade e segurança de bens e serviços.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Licenciatura plena na área de educação com habilitação ou especialização em Administração Escolar ou Supervisão ou Orientação Educacional;

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Descrição Sumária do Cargo: realizar atividades inerentes à sua formação profissional, em especial: fazer o planejamento geral das atividades a serem desenvolvidas apresentando-o a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; assessorar a Administração nas decisões de ordem pedagógica; participar da coordenação do planejamento do currículo; participar da coordenação do planejamento do ensino; selecionar com os professores os novos métodos e técnicas de ensino; acompanhar e orientar na elaboração do Plano de Curso, de Unidade, de Aula; supervisionar, ao nível pedagógico, os cursos existentes; supervisionar, o ensino das classes que lhe forem confiadas dentro das normas e técnicas modernas; participar da equipe de coordenadores dos cursos, áreas ou disciplinas; colaborar na organização de atividades sociais, cívicas e religiosas e demais reuniões promovidas pela Escola; participar das reuniões de Pais e Professores, empenhando-se para que haja maior compreensão e aproximação entre a família e a escola; promover um ambiente de aceitação à crítica e à reformulação de comportamentos; orientar os professores quanto à técnica de utilização do material didático disponível; organizar e manter atualizado um arquivo com dados dos professores e vida escolar de cada um; orientar e assessorar os professores principiantes no exercício do magistério; visitar freqüentemente as classes a fim de observar diretamente o ensino e a aprendizagem; promover entrevistas com os regentes, após visitas às classes fazendo a apreciação dos trabalhos e sugerindo medidas a tomar; auxiliar o professor a diagnosticar as dificuldades do aluno no processo de aprendizagem; supervisionar o processo de avaliação e concorrer para a redução dos índices de evasão e repetência; sugerir medidas para melhoria do rendimento nos aspectos qualitativos e quantitativos; demonstrar os resultados em gráficos gerais para apreciação dos regentes; estudar novas técnicas de aplicação dos recursos didáticos, difundindo-os entre o corpo docente; propor a aquisição de livros e material didático visando a melhoria do ensino- aprendizagem; colaborar na programação e execução de atividades extra-classe; desenvolver programas de treinamento e assistência em serviço;

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - ADVOGADO:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Procuradoria Geral do Município.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Direito, registro na OAB;

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Descrição Sumária do Cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; desenvolver e acompanhar ações jurídicas de interesse do Município, principalmente nas áreas constitucional, administrativa, tributária, civil e trabalhista; elaborar contratos, convênios e aditamentos; emitir pareceres para subsidiar decisões administrativas; outras atribuições definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – ARQUITETO OU ARQUITETO/URBANISTA

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Arquitetura, registro no conselho profissional pertinente;

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Descrição Sumária do Cargo: Executar atividades internas e externas correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; desenvolver projetos, realizar avaliações e pareceres de interesse do Município; analisar e aprovar projetos e outras atribuições definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – ASSISTENTE SOCIAL

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e/ou Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Serviço Social, registro no conselho profissional respectivo.

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; prestar assistência a membros da comunidade local e a entidades que os congregam para identificação de problemas, levantamento de alternativas, prioridades e o encaminhamento aos setores competentes; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades,; prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – BACHAREL EM ECONOMIA DOMÉSTICA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente no PROCON.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Economia Doméstica e registro no conselho profissional respectivo.

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; atender e orientar consumidores que buscarem os serviços públicos prestados pelo Procon Municipal; elaborar e desenvolver projetos em sua área de formação; trabalhar com orçamento familiar; pesquisar e divulgar preços praticados no mercado de consumo; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – BIÓLOGO:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ou Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Biologia e registro no conselho profissional respectivo.

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; realizar vistorias em estabelecimentos sujeitos à fiscalização e/ou regulação do poder público municipal; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – BIOQUÍMICO:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais;

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Bioquímica e registro no conselho profissional respectivo.

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; realizar vistorias em estabelecimentos sujeitos à fiscalização e/ou regulação do poder público municipal; emitir laudos técnicos, preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – DENTISTA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Odontologia e registro no conselho profissional respectivo.

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos; aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas; desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Outras atividades definidas em Regulamento

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – ENFERMEIRO:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais ou 40 horas semanais.

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84 (30h) ou R\$ 2.147,78 (40h);

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Enfermagem e registro no conselho profissional respectivo.

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; realizar visitas domiciliares (para técnicos lotados na ESF – Estratégia Saúde da Família); preencher relatórios e outros documentos

relativos ao exercício de suas atividades; prestar assistência ao paciente e/ou cliente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Administração.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Habilitação superior em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no conselho profissional respectivo.

Descrição sumária do cargo: Executar atividades internas e externas correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; desenvolver projetos, realizar avaliações e pareceres de interesse do Município, orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, fiscalizar, analisar e aprovar projetos; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos produtivos; gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, planejar empreendimentos e atividades produtivas e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho. outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – ENGENHEIRO AGRIMENSOR:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Engenharia de Agrimensura e registro no conselho profissional respectivo.

Descrição sumária do cargo: Executar atividades internas e externas correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; desenvolver projetos, realizar avaliações e pareceres de interesse do Município, orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, fiscalizar, analisar e aprovar projetos outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – ENGENHEIRO CIVIL

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão ou Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Engenharia Civil e registro no conselho profissional respectivo.

Descrição sumária do cargo: Executar atividades internas e externas correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; desenvolver projetos, realizar avaliações e pareceres de interesse do Município; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros

documentos relativos ao exercício de suas atividades, fiscalizar, analisar e aprovar projetos outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – ENGENHEIRO SANITARISTA/AMBIENTAL

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente nas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e de Planejamento e Gestão.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil e registro no conselho profissional respectivo.

Descrição sumária do cargo: Executar atividades internas e externas correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; desenvolver projetos, realizar avaliações e pareceres de interesse do Município, orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, fiscalizar, analisar e aprovar projetos outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – FARMACÊUTICO:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Farmácia e registro no registro no conselho profissional respectivo.

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar tarefas específicas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – FISIOTERAPEUTA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Fisioterapia e registro no registro no conselho profissional respectivo.

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar

programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Outras atividades definidas em Regulamento

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – FONOAUDIÓLOGO

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no registro no conselho profissional respectivo.

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades administrativas e administrar recursos humanos, materiais e financeiros. Outras atividades definidas em Regulamento;

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO ANGIOLOGISTA

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Angiologia e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO AUDITOR

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização em Auditoria Médica e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos

relativos ao exercício de suas atividades, realizar auditorias em contas do SUS; outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Cirurgia Geral e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica. outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Cirurgia Plástica e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior em pequenas cirurgias reparatórias; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO CLÍNICO GERAL:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Clínica Médica (ou Clínica Geral) e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto

individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO DERMATOLOGISTA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Dermatologia e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento;

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO DO TRABALHO:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Medicina do Trabalho e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Gastroenterologista e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto

individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Ginecologia/Obstetrícia e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO HEMATOLOGISTA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Hematologia e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO INFECTOLOGISTA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Infectologia e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto

individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO NEUROLOGISTA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Neurologia e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO NEUROPEDIATRA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Neuropediatria e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO ORTOPEDISTA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Ortopedia e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de

pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Otorrinolaringologia e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO PEDIATRA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Pediatria e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO PSIQUIATRA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Psiquiatria e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto

individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO REUMATOLOGISTA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Reumatologia e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO UROLOGISTA

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Urologia e registro no CRM;

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, outras atividades definidas em Regulamento; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – MÉDICO VETERINÁRIO:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no conselho profissional respectivo.

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; praticar clínica médica veterinária em todas as suas

especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – NUTRICIONISTA:

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Nutrição e registro no registro no conselho profissional respectivo.

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; Atuar em conformidade ao manual de boas práticas. Outras atividades definidas em Regulamento.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – PSICÓLOGO

Local de Trabalho: Órgão da Administração Pública no município de Ubá, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Vencimento mensal vigente em junho/2011. Padrão inicial: R\$ 1.610,84

Requisitos Mínimos: Curso Superior em Psicologia e registro no registro no conselho profissional respectivo.

Descrição sumária do cargo: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhar o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura. Outras atividades definidas em Regulamento.